



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No. 18-05/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No. 18-05/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CORURIFE, E DO OUTRO A EMPRESA JRL ARAÚJO FILHO & CIA. LTDA., A FORMA ABAIXO.

### PREÂMBULO DAS PARTES E DO FUNDAMENTO

**1 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIFE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, s/n, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo **Prefeito, Senhor JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no CPF sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE.

**2 – CONTRATADA: JRL ARAÚJO FILHO & CIA. LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.212.140/0001-00, com sede na Rodovia Eng. Gutemberg Breda Neto, 2031, Alto da Saudade, em Coruripe/AL., neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ RUI LESSA ARAÚJO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 047.813.754-05 e RG nº 3036634-8 SSP/AL, residente e domiciliado na Cidade de Coruripe/AL., tem entre si justa e acordada a celebração do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao contrato em epígrafe.

### Cláusula PRIMEIRA – FUNDAMENTOS

O presente contrato fundamenta-se nas determinações da Lei nº 8.666/93, artigo 65, alínea b, e suas posteriores alterações.

### Cláusula SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do contrato até o dia 24 de Julho de 2017, contado a partir do dia 17 de maio de 2017.

### CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, bem como os respectivos termos aditivos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS  
Rua Floriano Peixoto, nº 266, Centro, Coruripe – Alagoas, Telefone: (82) 3273-2457



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE

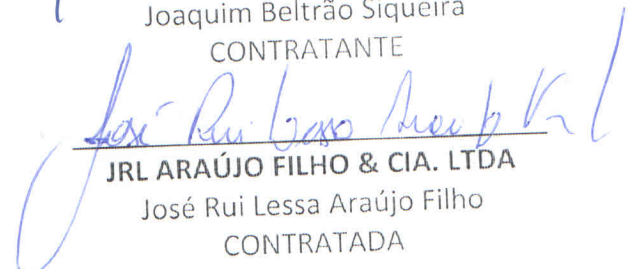
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos

E estando o Município de Coruripe e a Contratada justas e acordes, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme seguem assinados pelas partes interessadas juntamente com as testemunhas a tudo presentes, elegendo o Foro da Comarca de Coruripe, Estado de Alagoas, para qualquer ação decorrente do presente ajuste, renunciando expressamente outro por mais privilegiado que seja.

Coruripe/AL., 10 de Maio de 2017.

  
MUNICÍPIO DE CORURIFE/AL.

Joaquim Beltrão Siqueira  
CONTRATANTE

  
JRL ARAÚJO FILHO & CIA. LTDA

José Rui Lessa Araújo Filho  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

1. Kátia Maria Quácio Lessa

CPF: 939.908.984-34

2. Lucivalva de Lima

CPF: 032.385.924-08